

TC 030.576/2007-4

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Três Rios - RJ.

Recorrente: Celso Alencar Ramos Jacob (CPF 381.082.167-53).

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Celso Alencar Ramos Jacob contra o acórdão 2.884/2011 (peça 6, p. 3-4), mantido pelos acórdãos 5.608/2012 (peça 22) e 1.666/2013 (peça 52), todos da 2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas especiais e imputou-lhe débito e multa.

Conforme termo à peça 87, fui sorteada relatora deste feito, logo em seguida encaminhado ao Ministério Público junto ao TCU para manifestação, nos termos do art. 81, II, da Lei 8.443/1992 (peça 88).

Contudo, o MPTCU (peça 89) encaminhou o processo à Secretaria das Sessões (Seses) para novo sorteio de relator, tendo sido contemplado o ministro Raimundo Carreiro.

Retornam agora os autos a este gabinete, após parecer da Procuradoria, para pronunciamento de mérito.

Considerando que fui a primeira sorteada para relatar este feito, encaminho este processo à Seses, para invalidação do sorteio de relator indevidamente efetuado (peça 90) e posterior restituição da matéria a este gabinete.

TCU, Gabinete, 28 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora